

QUALITY SOFTWARE S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 35.791.391/0001-94

NIRE 33.3.0027960-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 14 de junho de 2018

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de junho de 2018, às 11:00 horas, na sede da Quality Software S.A (“Companhia”), localizada na Avenida Rio Branco nº 114, 4º andar – parte, Centro, CEP: 20.040-001, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no artigo 18º, §§3º e §4º do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presença e Quórum:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Guilherme Caltabiano Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), Júlio Cesar Estevam de Britto Junior, Mauricio Miranda de Lima, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade (Membro Independente).
4. **Composição da Mesa:** Presidente – Guilherme Caltabiano Monteiro; e Secretário – Júlio Cesar Estevam de Britto Junior.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar, na forma do Artigo 20º, incisos XI e XXIV do Estatuto Social da Companhia, sobre a (i) obtenção de financiamento para capital de giro pela Companhia junto à instituição(ões) financeira(s) de primeira linha, bem como a (ii) prestação de garantias pela Companhia na(s) referida(s) operação(ões) de financiamento.
6. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 6.1. Após exame e discussão da matéria objeto da ordem do dia, com base no Artigo 20º, incisos XI e XXIV do Estatuto Social da Companhia, foram aprovadas, por unanimidade de votos: (i) a obtenção, pela Companhia, de financiamento para capital de giro junto à instituição(ões) financeira(s) de primeira linha em valor global de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), observadas condições e taxas usuais praticadas pelo mercado em operações da mesma natureza; e (ii) a prestação de garantias pela Companhia para viabilizar a(s) referida(s) operação(ões) de financiamento, observados os termos e condições usualmente praticados pelo mercado em operações da mesma natureza.

6.2. Em virtude da aprovação disposta no item 6.1, acima, fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas providências necessárias para negociar e contratar financiamento(s) nos termos da referida aprovação, fornecendo as garantias necessárias negociadas.

6.3. Autorizar, por unanimidade votos, a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, cuja ata após lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: *Mesa:* Guilherme Caltabiano Monteiro – Presidente; e Júlio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário. *Membros do Conselho de Administração:* Guilherme Caltabiano Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Mauricio Miranda de Lima, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade (Membro Independente).

Certifica-se que a presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018